

Conseju: Sindicato realiza Assembleia virtual para eleger delegados no dia 17

O Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado de Minas Gerais (SERJUSMIG) convoca a todos os seus associados em situação regular a participarem de Assembleia Geral Extraordinária (AGE) on-line, a fim de eleger os delegados que representarão o Sindicato no XII Congresso Nacional Extraordinário (Conseju) da Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário nos Estados (Fenajud). A AGE acontecerá no dia 17 de abril, sábado, às 09h30min, de forma virtual pela plataforma Google Meet.

Etapas

O tema desta edição é: "Sistema de Justiça, democracia e direitos de grupos vulneráveis". Neste ano, o Conseju será realizado em duas etapas. A primeira, no dia 8 de junho, de forma on-line, aborda a eleição da nova Coordenação Executiva colegiada da Fenajud. O SERJUSMIG poderá enviar 25 delegados. Eis o cronograma da primeira etapa:

- I) Mesa de abertura;
- II) Discussão e votação do Regimento do XII Conseju e do processo eleitoral;
- III) Prestação de contas do triênio

anterior;

IV) Eleição da Comissão Eleitoral, registro de chapas e eleição da Coordenação Executiva Colegiada e do Conselho Fiscal para o triênio 2021/2024.

A segunda etapa acontecerá nos dias 9 e 10 de dezembro. O local ainda não foi definido. As inscrições de teses para discussão no encontro devem ser feitas até o dia 30 de outubro.

Participação online

Para ter acesso à AGE do dia 17/04, é necessário acessar o link na plataforma Google Meet. O acesso deve ocorrer na hora marcada e, no ato, o filiado precisa solicitar a participação e, no chat do aplicativo, informar o nome completo e a comarca de lotação para registro na lista de presença. Também é necessário ativar a câmera e microfone ao ingressar na sala, e desativar o microfone durante a reunião, quando não estiver falando. Toda a Assembleia será gravada. Será disponibilizado, no chat da plataforma, um link contendo o formulário para o servidor registrar sua presença na AGE.

Link para acessar a reunião: meet.google.com/abu-ohgh-rtt.



Diferentemente das assembleias anteriores, esta AGE será online, em função da pandemia

EDITAL – A.G.E. ONLINE

O Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado de Minas Gerais - **SERJUSMIG**, por este ato representado por seu Presidente, Rui Viana da Silva, nos termos dos artigos 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º e art. 15, inciso III do Estatuto da Entidade, convoca todos (as) os (as) seus (as) sindicalizados (as) para Assembleia-Geral Extraordinária (AGE), a ser realizada no dia 17/04/2021 (sábado), às 09 horas e 30 minutos, em 1ª convocação, com o número regimental; e às 10h00, em 2ª convocação, com o número de participan-

tes. A AGE será realizada na modalidade virtual, por meio da plataforma "Google Meet", cujo link será disponibilizado, previamente, aos (às) servidores (as) filiados (as), no site deste Sindicato, para discutir e deliberar a seguinte pauta: 1) Eleição de delegados para o XII Congresso Nacional Extraordinário (Conseju) da Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário nos Estados (Fenajud).

Belo Horizonte, 08 de abril de 2021

(a) Rui Viana da Silva – Presidente/SERJUSMIG

EXPEDIENTE

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Rui Viana da Silva; 1º Vice-Presidente: Sandra Margareth Silvestrini de Souza; 2º Vice-Presidente: Ronaldo Ribeiro Júnior; 3º Vice-Presidente: Eduardo Mendonça Couto; Diretor Secretário: Adilson Silveira; Sub-Diretor Secretário: Tatiana Correia Borges; Diretor Financeiro: Wiler Luciano Ferreira; Sub-Diretor Financeiro: Alípio de Faria Braga; Diretor de Relações Públicas, Promoções e Eventos: Carla dos Santos Almeida; Sub-Diretor de Relações Públicas, Promoções e Eventos: Simone Salgado Rodrigues Gomes; Diretor de Recreação, Esporte, Lazer e Cultura: Théo Lélis Alves Nardelli; Sub-Diretor de Recreação, Esporte, Lazer e Cultura: Márcio Vinícius Barros Ferreira; Diretor Social: Ana Maria Gomes de

Souza Bertelli; Sub-Diretor Social: Sheila Augusta Ferreira Fernandes Salomé.

CONSELHO FISCAL

EFETIVOS: 1º) Ênio de Senna Gomes Júnior; 2º) Seabra Júnior Ferreira Santos; 3º) Wellington Quintiliani; 4º) Juscelino Rademaker de Oliveira; 5º) Jorge Antônio de Almeida; 6º) Antônio Carlos L. Ribeiro; 7º) Jorcelina A. Ferreira. SUPLENTE: 1º) Juliano Ribeiro da Cunha; 2º) José de Queiroz Toledo; 3º) Eduardo Luiz P. Furbeta; 4º) Nelma Borges Machado; 5º) Luciano César; 6º) Antônio Ancelmo de Souza; 7º) Eduardo Ramiro Fernandes Sousa.

Diretor Responsável: Eduardo Mendonça Couto

Jornalista responsável: Wallace Oliveira

Diagramação: Carla Abreu

Publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de sexta-feira, 09/04/2021

Mobilização impede redução salarial e congelamento de carreiras

EMENDA 109 Medida institui rigoroso ajuste fiscal e priva 24 milhões de pessoas do auxílio emergencial

Cleia Viana / Câmara dos Deputados

Nos últimos meses, o SERJUSMIG e outras entidades de defesa do Serviço Público travaram uma intensa luta contra a aprovação da PEC 186, que o governo apelidara de PEC Emergencial. Infelizmente, a proposta foi aprovada e agora passa a ser designada como Emenda Constitucional 109.

Graças à mobilização dos trabalhadores, foi possível retirar diversos pontos da proposta que eram nocivos à população, como o trecho que vetava as progressões e promoções nas carreiras, outro que previa o fim do piso de gastos obrigatórios dos entes federados com saúde e educação e ainda outro que desvinculava recursos dos ditos fundos sociais. O corte de 25% nos salários e nas jornadas dos trabalhadores também foi barrado.

Objetivo da PEC: ajuste fiscal

A PEC 186 instituiu um ri-



Rogério Correia: “Existe algo simples para garantir o auxílio: dividir renda, tirar dos banqueiros, dos grandes empresários”

goroso ajuste fiscal, criando gatilhos para o gasto público, que podem ser acionados quando a despesa primária obrigatória ultrapassar 95% da despesa primária total. As vedações se aplicam aos três níveis, federal, estadual e municipal.

Ante a impopularidade da proposta, o governo vinculou à matéria condicionantes para a retomar o auxílio emergencial, com o apoio da mídia comercial, que difundiu a ideia de que a PEC teria como objetivo viabilizar o pagamento do bene-

fício.

A verdade, porém, é que a PEC Emergencial foi elaborada antes do início da pandemia e da existência do auxílio e tinha objetivo diverso: a aplicação de uma política de austeridade com prejuízos para os Servidores. Ademais, o texto aprovado deixou de fora 24 milhões de pessoas que haviam recebido o auxílio em sua primeira versão, prejudicando quem tanto precisa do recurso nestes tempos de pandemia, desemprego e aumento do custo de vida.

das políticas de austeridade, como o deputado Aécio Neves (PSDB), e parlamentares que têm negociado o voto em troca de cargos, liberação de emendas e outras vantagens. Orientaram o voto contra a PEC os seguintes partidos: PCdoB, PDT, PSB, Psol, PT e Rede.

“Existe algo simples de se fazer no Brasil para garantir o auxílio emergencial: dividir renda, tirar um pouco dos banqueiros, dos grandes empresários. Acabar com a Lei Kandir, que faz as mineradoras não pagarem impostos, enquanto as barragens caem nas cabeças das pessoas. Vamos colocar a reforma tributária primeiro, dividir renda, a taxação de lucros e dividendos das grandes fortunas, que tem projeto pronto para entrar na ordem do dia. Isto nos daria duas vezes mais do que essa miséria que o governo colocou para o auxílio”, defendeu o deputado Rogério Correia (PT-MG).

Aliados do governo x aliados dos Servidores

Apresentada em 2019 por um conjunto de senadores da base governista, a proposta foi apelidada de PEC Emergencial e contou com o empenho do governo Bolsonaro para ser aprovada. Em regra, a ampla maioria que aprovou a PEC foi composta por aliados do governo, defensores contumazes



Luta contra Reforma Administrativa é prioridade em 2021

INSTABILIDADE PEC 32 amplia indicações políticas, em detrimento dos concursos públicos

Uma das prioridades do governo federal em 2021 é a aprovação da Reforma Administrativa, a "granada" que o ministro da Economia, Paulo Guedes, prometeu colocar no bolso do Servidor. A proposta altera a organização do Estado brasileiro e das carreiras públicas, suprimindo direitos dos atuais e dos futuros Servidores.

Um exemplo é a questão da estabilidade. Atualmente, um trabalhador do serviço público pode ser demitido após sentença condenatória transitada em julgado, por processo administrativo com direito a ampla defesa ou por avaliação periódica de desempenho,



sendo que essa última possibilidade não foi regulamentada. Pela Reforma, se houver uma decisão em segunda instância, o Servidor já pode perder o cargo.

A Reforma também abre caminho para que a avaliação de

desempenho seja empregada cada vez mais como instrumento de punição, perseguição e demissão. Por outro lado, permitirá o aumento do apadrinhamento e das indicações políticas, em detrimento dos concursos públicos.

Resposta dos trabalhadores

Para enfrentar o desmonte do serviço público, o SERJUSMIG tem construído com outras organizações iniciativas de pressão sobre os parlamentares e de diálogo com a população. Nas próximas semanas, uma ampla campanha midiática será lançada, em parceria com o Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (SINDSEM-P-MG). Além disso, a Frente Parlamentar Mista em Defesa do Serviço Público elaborou um texto substitutivo global à PEC 32. Mais informações serão divulgadas na página: site.serjusmig.org.br.

Adesão ao Regime de Recuperação Fiscal prejudica Servidores mineiros

No dia 17 de março, o SERJUSMIG participou com outros sindicatos de uma reunião com o líder do governo na Assembleia Legislativa, deputado Gustavo Valadares (DEM). O objetivo foi apresentar as críticas das entidades ao Regime de Recuperação Fiscal (RRF), a que o governo Zema (Novo) pretende aderir, na forma do Projeto de Lei (PL) 1202/2019.

O Regime alonga as dívidas dos estados com a União, suspendendo-as por seis anos. Passado esse período, os serviços da dívida voltarão a ser pagos, com todos os encargos financeiros. Para aderir ao RRF, Minas teria que privatizar estatais, congelar salários, vedar novos concursos e suspender

o pagamento de quinquênios, férias-prêmio e adicionais de desempenho (ADE), entre outras medidas.

"Um pouco mais à frente, o problema vai estourar nas mãos de um próximo governante, que estará diante de uma dívida impagável. E o pior de tudo é que o Estado dá, como garantia, suas próprias receitas de impostos, comprometendo todas as atividades do Estado", criticou o vice-presidente do SERJUSMIG, Eduardo Couto.

Precedente negativo

Em 2017, o Rio de Janeiro foi o primeiro e único estado a aderir ao Regime de Recuperação Fiscal. Nos três primeiros anos



de vigência do RRF, a dívida consolidada líquida do Rio saltou de 270% para 316% da receita corrente líquida. Entre 2016 e 2020, o estoque da dívida teve um crescimento de R\$ 79,75 bilhões.

Se aderir ao Regime, Minas sofrerá as mesmas consequências que agora pesam sobre o Rio de Janeiro. Por isso, o Sindicato conchama os associados a pressionarem a Assembleia Legislativa pela rejeição do PL 1202. Fique atento ao nosso site e redes sociais, onde serão divulgadas as ações do SERJUSMIG, na luta contra o Regime de Recuperação Fiscal.

SERJUSMIG requer divulgação imediata do resultado inicial da PV 2019 e publicação do edital unificado de 2020

O SERJUSMIG tem desenvolvido inúmeras iniciativas, a fim de que o Tribunal de Justiça de Minas Gerais divulgue imediatamente o resultado inicial da Promoção Vertical (PV) 2019 e o edital unificado da PV 2020.

No dia 11 de março, o TJ havia divulgado o resultado dos pedidos de reconsideração em relação às inscrições não conhecidas da PV 2019. O prazo para apresentação de pedidos de reconsideração foi reaberto, até o dia 15/03, para duas candidatas que tiveram a situação modificada por decisões desfavoráveis. Passado esse período, o Tribunal está apto a publicar a lista definitiva

PVs 2019 e 2020



va dos inscritos e o resultado preliminar do processo classificatório, conforme tem requisitado o Sindicato.

No que tange à PV 2020, cujo edital inicial deveria ter sido publicado em agosto do

último ano, havia pendências com a regulamentação da unificação. Tendo em conta que a referida regulamentação foi concretizada no mês de dezembro, o novo edital de promoção, unificado, já deve-

ria ter sua publicação efetivada. Neste, os Servidores das duas instâncias concorrerão às mesmas vagas, em razão da unificação dos quadros de pessoal do Poder Judiciário Mineiro.

SERJUSMIG lança calculadora das aposentadorias dos Servidores após reforma

Como parte das iniciativas para manter os servidores informados sobre seus direitos e os impactos da reforma da Previdência do Estado de Minas Gerais, o SERJUSMIG lançou uma calculadora virtual da pre-

vidência.

O aplicativo permite, de maneira simples, identificar a data provável para a aposentadoria do Servidor e o tempo necessário restante, além do tempo para atingir a integralidade no valor

do benefício. Esses cálculos levam em conta a regra dos pontos, idade mínima, pedágio de 50% e aposentadoria integral.

Para fazer uso do aplicativo, o Servidor precisa informar a sua data

de nascimento, sexo, período de contribuição (incluindo eventuais averbações), data de início no serviço público e no último cargo. A calculadora está disponível na página: bit.ly/calculadoraserjuszmg.

FILIE-SE AO SERJUSMIG!

*A sua participação é fundamental.
O Sindicato somos todos nós!*

